



INDICAÇÃO – 051/2026

Linhares ES, 09 fevereiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA REPÚBLICA, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **pintura e sinalização da faixa de pedestre na Avenida República, esquina com o Casagrande Supermercado, no Bairro Interlagos**. Ressalta-se que o local apresenta grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente em razão da presença de estabelecimento comercial de grande circulação, e que a ausência ou desgaste da sinalização horizontal compromete a visibilidade da faixa, colocando em risco a segurança dos pedestres que utilizam o referido cruzamento diariamente.

A falta de sinalização adequada dificulta a travessia segura, aumentando o risco de atropelamentos e acidentes, além de prejudicar a organização do trânsito e o cumprimento das normas de segurança viária, cuja finalidade é a preservação da vida e a proteção dos usuários da via pública.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de assegurar melhores condições de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana aos pedestres e condutores que transitam pelo local.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **09/02/2026 15:21**

Checksum: **6F3A8C3B949878F1BDF5BDDDF6C4B574FB7B7A3E786B6144E23943B01901D0C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.